

Edição 2023/2024

Bolsas BAI EUROPA – Confiança no Futuro

Normas de Atribuição

As **Bolsas BAI EUROPA - Confiança no Futuro** são o resultado de um protocolo celebrado entre o Iscte e o Banco BAI EUROPA e visam a promoção da igualdade de oportunidades no Ensino Superior e apoiar o esforço individual do estudante.

No presente ano letivo serão atribuídas duas bolsas de mérito com o valor de 1000€ cada aos estudantes do Iscte que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- 1) Estar inscrito, pela primeira vez, em tempo integral, no 1.º ano de um curso de 2.º ciclo, no Iscte;
- 2) Ter terminado a licenciatura, no Iscte, no número de anos regulamentares, no ano letivo imediatamente anterior, com uma média igual ou superior a 16.00 valores, calculada às centésimas;
- 3) Não ter unidades curriculares em atraso;
- 4) Não ter tido creditações na licenciatura em número que exceda os 60 ECTS.
- 5) Ter sido estudante bolseiro da DGES no ano anterior e reunir os requisitos para atribuição de bolsa de estudo da DGES, no presente ano letivo;
- 6) Não ter dívidas ao Iscte nem ter sido alvo de qualquer sanção disciplinar;

Como efetuar a candidatura:

Preencher o formulário eletrónico disponibilizado para o efeito no site do Serviço de Ação Social, [Outras Bolsas - Iscte – Instituto Universitário de Lisboa \(iscte-iul.pt\)](https://www.iscte-iul.pt/OutrasBolsas), anexando uma carta de motivação com os seguintes pontos:

- 1) Apresentação pessoal;
- 2) A importância da frequência do curso de 2.º ciclo para o seu futuro;
- 3) A importância da atribuição da Bolsa BAI EUROPA – Confiança no Futuro;**
- 4) Como pretende retribuir para a sociedade esta oportunidade.

Todos os candidatos que reúnam as condições referidas serão ordenados para efeitos de atribuição das bolsas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Melhor média de conclusão de licenciatura, acima de 16 valores, arredondada às centésimas (35%);
- b) Capitação da bolsa de estudo da DGES mais baixa (35%) (a capitação a considerar é a relativa ao ano letivo anterior);
- c) Carta de Motivação (30%).

Prazo limite de candidatura: 04 de novembro de 2023

No final do processo, os candidatos serão ordenados conforme a sua classificação e apenas os classificados nas duas primeiras posições terão direito à bolsa.

A análise das candidaturas será efetuada por um júri, constituído pela Diretora e por uma técnica dos Serviços de Acção Social do Iscte.

A lista de classificação final será validada pelo Banco BAI.

Iscte, 19 de outubro de 2023

Nota: Em caso de ausência de documentos/informação obrigatórios para a devida avaliação a candidatura será indeferida por instrução incompleta.